

# DESPACHO

Lido no expediente da 12<sup>a</sup>  
Sessão Ordinária do 1<sup>o</sup>  
Período Legislativo.

Sala das Sessões: 22/04/2026

Jim  
Presidente



**MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**  
**“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”**  
CNPJ/ME 09.116.096/0001-22  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**RECEBIMENTO**  
Recebi o presente documento.  
Nesta Data 20/04/2026

Secretário  
Claudioimar Ferreira M. Júnior  
Diretor Depto. Administrativo  
CPF: 017.742.424-94

**INDICAÇÃO Nº 185 /2026.**

***Ementa:* Sugere ao Poder Executivo a Solicitação a pavimentação da estrada de acesso ao Sítio Bom Jesus (Baixio), em uma extensão de aproximadamente 850 metros lineares, neste município.**

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, **INDICA** a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ DE FIGUEIREDOR VARELA** bem como sugere ao Ilmo. Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Sr. **RAUL ISAAC NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA**. Pavimentação asfáltica ou em paralelepípedo da estrada que liga o Sítio Bom Jesus (Baixio), compreendendo uma extensão aproximada de 850 metros lineares.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma reivindicação antiga dos moradores da localidade. A pavimentação do referido trecho no **Sítio Bom Jesus (Baixio)** é essencial para: **Melhorar a mobilidade urbana:** Facilitando o tráfego de veículos e o escoamento da produção local. **Saúde e Qualidade de Vida:** Reduzindo a poeira em tempos de seca e o lamaçal em períodos chuvosos, que dificultam o acesso e causam transtornos aos residentes. **Segurança Viária:** Proporcionando uma via mais segura para pedestres e motoristas. Diante da relevância do pleito para a comunidade, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e com a costumeira atenção do Poder Executivo

Sala sessões da Câmara Municipal, em 22 de abril de 2026

Washington Flavio Cardoso

Vereador

Prof. Simone Gomes de Lima  
Washington C